 <p>OSC INSTITUTO TUPÃ</p>	FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO 1º APOSTILAMENTO PLANO DE TRABALHO
--	--

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAURU - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: FEVEREIRO 2024 A AGOSTO 2024

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:



NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

VALDECI JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**DAIANE MENDES SILVA
SOUZA**
SEC. MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

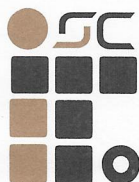
R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

**1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL**

MUNICÍPIO DE JAURU- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	2
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
2.1 INTRODUÇÃO	4
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 RECURSOS HUMANOS	7
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	12
7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	12
7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	12
9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	14
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

1 - IDENTIFICAÇÃO



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Assistência Social

Local de Execução: Município de Jauru-MT.

Duração: O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, vigorando de Fevereiro de 2024 até Agosto de 2024.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

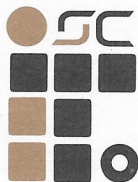
CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Jauru- MT.

CNPJ/ MF: 15.023.948/0001-30

Endereço completo: Rua do Comércio, nº 480.

Bairro: Centro

CEP: 78.255-000

Número de Telefone: (65) 3244-1849

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituída pela Constituição Federal de 1988 e pela publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em 1993. A Constituição Federal de 1988, assegura direitos fundamentais e sociais como responsabilidade pública estatal e fixa a Assistência Social no campo da Seguridade Social.

O plano de trabalho assistência social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população em vulnerabilidade do município, não

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que facilitem a interação entre si e a integração a sociedade, o reestabelecimento de vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Assistência Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

Portanto, o plano tem o objetivo de complementar os serviços já prestados a população, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a demanda existente no município, tendo como base os princípios e diretrizes do SUAS. A demanda por esses serviços é contínua e crescente, por isso o projeto é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações.

Portanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jauru.

Com isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas, a gestão se dará de forma compartilhada



OSC INSTITUTO TUPÃ

possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

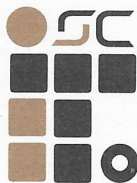
2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a assistência social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Jauru-MT.

O Plano de Trabalho Assistência Social, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo.

O processo de reinserção começa com a avaliação social, momento em que é mapeado a vida do indivíduo em aspectos significativos que darão suporte ao seu novo projeto de vida, desenhado a partir das suas características pessoais.

Ao elaborar ações para a estruturação dos lares, estarão sendo trabalhados os problemas sociais na prevenção. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, por fim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.



OSC INSTITUTO TUPÃ

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

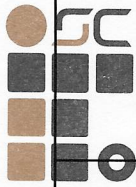
Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



Os serviços envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTRAT.	VALOR PLANO INICIAL	VALOR 1º APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
Serviço Auxiliar Administrativo	4		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços profissionais ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assistente administrativo ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 1.500,00 (valor mensal)		R\$ 1.500,00 (valor mensal)
Serviços de Técnico Administrativo II	4		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00 (valor mensal)		R\$ 2.500,00 (valor mensal)
Assessoria Administrativa	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços profissionais ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assessoramento administrativo junto a Secretaria e outros Departamentos ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.200,00 (valor mensal)		R\$ 3.200,00 (valor mensal)
Serviço Orientador Social	4		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	40 H	P.J.	R\$ 3.000,00 (valor mensal)		R\$ 3.000,00 (valor mensal)
Serviço Assistente Social	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de assistência social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social "in loco" e	30 H	P.J.	R\$ 5.500,00 (valor mensal)		R\$ 5.500,00 (valor mensal)



				também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.					
Serviço Psicólogo	1		40 H	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	R\$ 6.000,00 (valor mensal)	P.J.	40 H	R\$ 6.000,00 (valor mensal)	R\$ 6.000,00 (valor mensal)
Serviço Gestor Operacional	2		40 H	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função	R\$ 2.050,00 (valor mensal)	P.J.	40 H	R\$ 2.050,00 (valor mensal)	R\$ 2.050,00 (valor mensal)
Serviço de Educador Social/Facilitador	4		20H	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	R\$ 2.000,00 (valor mensal)	P.J.	20H	R\$ 2.000,00 (valor mensal)	R\$ 2.000,00 (valor mensal)
Serviço Supervisor Social - Programa Criança Feliz	1		40H	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	R\$ 3.800,00 (valor mensal)	P.J.	40H	R\$ 3.800,00 (valor mensal)	R\$ 3.800,00 (valor mensal)
Visitador - Programa Criança Feliz	3		40H	Profissional ou pessoa jurídica capacitada para elaborar e programar políticas de visitas em loco que dão suporte à ação social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social "in loco" e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	R\$ 1.600,00 (valor mensal)	P.J.	40H	R\$ 1.600,00 (valor mensal)	R\$ 1.600,00 (valor mensal)



SORRISO INSTITUTO TUPÃ
R\$ 1.600,00
(valor mensal)

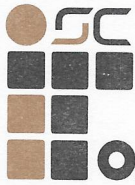
Serviço Instrutor de Oficina I	4	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20H	P.J.	R\$ 1.600,00 (valor mensal)	R\$ 1.600,00 (valor mensal)
Serviço Instrutor de Oficina II	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30H	P.J.	R\$ 2.800,00 (valor mensal)	R\$ 2.800,00 (valor mensal)
Serviço Instrutor de Oficina III	2		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20H	P.J.	R\$ 3.200,00 (valor mensal)	R\$ 3.200,00 (valor mensal)
Serviço Instrutor de Oficina IV	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30H	P.J.	R\$ 4.800,00 (valor mensal)	R\$ 4.800,00 (valor mensal)
Serviço Instrutor de Oficina V	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20H	P.J.	R\$ 2.000,00 (valor mensal)	R\$ 2.000,00 (valor mensal)
Instrutor de Oficinas Organização e Planejamento Financeiro	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20H	P.J.	R\$ 2.000,00 (valor mensal)	R\$ 2.000,00 (valor mensal)



Instrutor de Oficinas Cozinha	2		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Instrução de Oficina ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Instrutor de Oficinas Gerais	3		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Instrução de Oficina ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J	R\$ 1.500,00 (Valor mensal)	R\$ 1.500,00 (Valor mensal)
Instrutor de Oficinas – Plantão 12H	16		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Instrução de Oficina ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Adiantamento / Deslocamento	1		Deslocamento para trabalhos fora do Município.	Conforme Demanda	P.J	R\$ 2.000,00 (Valor mensal)	R\$ 2.000,00 (Valor mensal)

**No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.



7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
Fevereiro 2024 a Agosto 2024	R\$ 3.200,00	R\$ 22.400,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

		Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 63,74 R\$ 446,21
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 51,36 R\$ 359,52
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 25,68 R\$ 179,76
	Manutenção	Aluguel	R\$ 0,43 R\$ 3,02
		Capacitação	R\$ 6,43 R\$ 45,02
		Despesas com Viagens	R\$ 2,30 R\$ 16,13
		Energia	R\$ 0,43 R\$ 3,02
		Gestão de projetos	R\$ 27,65 R\$ 193,54
		Material de Expediente	R\$ 2,54 R\$ 17,81
		Projeto Social	R\$ 29,33 R\$ 205,30
		Telefone/ Internet	R\$ 1,63 R\$ 11,42
		Tarifa Bancaria	R\$ 2,93 R\$ 20,50
	Total		R\$ 214,46 R\$ 1.501,25

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Jauru-MT.



			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 2,21	R\$ 15,46
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 40,99	R\$ 286,94
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 2,93	R\$ 20,50
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,14	R\$ 1,01
		Aluguel	R\$ 2,93	R\$ 20,50
		Correios/ Malotes	R\$ 0,53	R\$ 3,70
		Capacitações	R\$ 21,98	R\$ 153,89
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 2,21	R\$ 15,46
		Despesas de Deslocamento	R\$ 7,34	R\$ 51,41
		Locação de Veículos	R\$ 6,43	R\$ 45,02
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 1,10	R\$ 7,73
		Energia	R\$ 1,78	R\$ 12,43
		Hospedagem do Site	R\$ 1,78	R\$ 12,43
		Impostos	R\$ 0,72	R\$ 5,04
		Material de Consumo	R\$ 0,72	R\$ 5,04
		Material de Expediente	R\$ 1,58	R\$ 11,09
		Manutenção de Veículo	R\$ 0,43	R\$ 3,02
		Manutenção Predial	R\$ 0,82	R\$ 5,71
		Manutenção do Site	R\$ 1,30	R\$ 9,07
		Patrimônio	R\$ 3,65	R\$ 25,54
		Publicações Oficiais	R\$ 0,53	R\$ 3,70
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 0,24	R\$ 1,68
		Serviços Contábeis	R\$ 4,18	R\$ 29,23
		Tarifa Bancaria	R\$ 0,29	R\$ 2,02
		Telefone/ Internet	R\$ 0,29	R\$ 2,02
		Outras Despesas	R\$ 0,67	R\$ 4,70
		Total	R\$ 107,76	R\$ 754,32

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

			Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Auditoria Independente	R\$ 10,32	R\$ 72,24	
	Diretoria	R\$ 48,82	R\$ 341,71	
	Serviços de Enfermagem	R\$ 6,38	R\$ 44,69	
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 3,02	R\$ 21,17	
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 23,90	R\$ 167,33	
	Serviço de Publicidade	R\$ 8,93	R\$ 62,50	
	Serviços de Monitoramento	R\$ 1,49	R\$ 10,42	
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 3,31	R\$ 23,18	
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 29,33	R\$ 205,30	
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 22,27	R\$ 155,90	
	Total	R\$ 157,78	R\$ 1.104,43	
Total		R\$ 480,00	R\$ 3.360,00	

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO					
MÊS	CONT.	VALOR MENSAL PLANO	1º SUPRESSÃO	1º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL PLANO
SETEMBRO/2023	P.J	R\$ 113.045,00			R\$ 113.045,00
OUTUBRO/2023	P.J	R\$ 113.045,00			R\$ 113.045,00
NOVEMBRO/2023	P.J	R\$ 113.045,00			R\$ 113.045,00
DEZEMBRO/2023	P.J	R\$ 113.045,00			R\$ 113.045,00
JANEIRO/2024	P.J	R\$ 113.045,00			R\$ 113.045,00
FEVEREIRO/2024	P.J	R\$ 113.045,00	-R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00	R\$ 113.045,00
MARÇO/2024	P.J	R\$ 113.045,00	-R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00	R\$ 113.045,00
ABRIL/2024	P.J	R\$ 113.045,00	-R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00	R\$ 113.045,00
MAIO/2024	P.J	R\$ 113.045,00	-R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00	R\$ 113.045,00
JUNHO/2024	P.J	R\$ 113.045,00	-R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00	R\$ 113.045,00
JULHO/2024	P.J	R\$ 113.045,00	-R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00	R\$ 113.045,00
AGOSTO/2024	P.J	R\$ 113.045,00	-R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00	R\$ 113.045,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.356.540,00	-R\$ 25.760,00	R\$ 25.760,00	R\$ 1.356.540,00

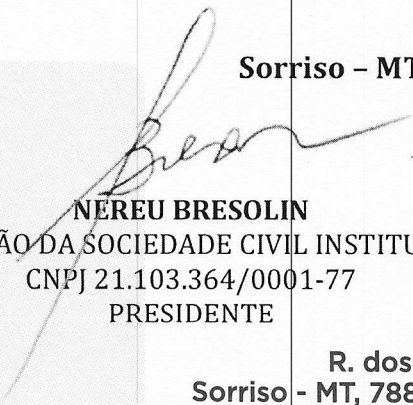
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso - MT 01 de Fevereiro de 2024.


NEREU BRESOLIN
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
 CNPJ 21.103.364/0001-77
 PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com